



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro  
Coordenação de Educação Profissional  
Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília



# **PLANO DE CURSO**

## **FIC EM**

# **CANTO CORAL NO MADRIGAL DE BRASÍLIA**

## **Brasília - 2015**

Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília  
SGA/Sul - Quadra. 602 - Projeto "D" - Parte "A" CEP: 70200-620 - Brasília - DF  
Fones: (061) 3901-6589 (Geral); (061) 3901-7688; (Secretaria); (061) 3901-7687 (Coordenação Artística);  
(061) 3901-6760 (Direção); (061) 3901-7594 (Setor de Pessoal)

Site: [www.emb.se.df.gov.br](http://www.emb.se.df.gov.br)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



## 1. Identificação do Curso:

O CEP-Escola de Música de Brasília, CEP-EMB, oferece à comunidade o curso de Formação Inicial e Continuada - FIC em Canto Coral a se realizar inserido no Madrigal de Brasília, integrante do eixo tecnológico de Produção Cultural e Design do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (MEC, 2012), em consonância com o Regimento Interno e Projeto Político-Pedagógico deste Centro de Educação Profissional. O curso tem a duração de 01 (um) ano e carga horária de 200h. O corpo docente deverá ser constituído pelo grupo de professores participantes do Madrigal de Brasília (Projeto Permanente deste CEP, definido em seu Projeto Político Pedagógico).

A Organização Curricular diz respeito aos 02 (dois) semestres que constituem o módulo único do curso.

<b>ITINERÁRIO FORMATIVO DO CURSO DE CANTO ERUDITO</b>			
Formação Inicial	<b>Formação Continuada</b>	Curso Técnico de Nível Médio	Especialização em Nível Médio
Curso Básico de Canto Erudito	<b>Canto Coral (Madrigal de Brasília)</b>	Curso de Canto Erudito	_____

## 2. Justificativa

A oferta de cursos FIC no CEP-EMB, respalda-se na Resolução nº 06 de 20 de setembro de 2012 CNE/CEB:

“Art. 2º A Educação Profissional e Tecnológica, nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), alterada pela lei nº 11.741/2008, abrange os cursos de:

I – formação inicial ou continuada ou qualificação profissional;

II – Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

III – Educação Profissional Tecnológica, de graduação e de pós-graduação.

Parágrafo único. As instituições de Educação Profissional e Tecnológica, além de seus cursos regulares, oferecerão cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional para o trabalho, entre os quais estão incluídos os cursos especiais, abertos à comunidade, condicionando-se a matrícula a capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade.”

Os cursos FIC do CEP-EMB possibilitam a apropriação, pela comunidade, do conhecimento necessário à atuação em Música, abrindo caminho para a inserção no mundo do trabalho.

O FIC em Canto Coral no Madrigal de Brasília do CEP-EMB proporciona a prática coral profissional em ambiente real a cantores por meio de ensaios presenciais, estudo e apresentação de repertório coral de diferentes períodos e estéticas musicais, desde a monodia medieval até a música contemporânea, tanto folclórica como popular e erudita, sob a orientação do grupo multidisciplinar de professores que compõem o Madrigal de Brasília. Com isso, os estudantes que desejam investir na profissão encontram neste FIC uma rotina de trabalho inerente ao coro profissional, agindo de maneira a integrar os conhecimentos musicais entre si e preparar para a prática profissional nas mais diversas atividades de performance vocal.

O FIC em Canto Coral no Madrigal de Brasília visa dar continuidade ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. As atividades práticas musicais desenvolvidas no Madrigal de Brasília durante os ensaios, gravações, concertos, apresentações públicas para a comunidade interna e externa ao CEP-EMB e



diversas outras, constituem-se oportunidades reais para o cantor desenvolver competências indispensáveis ao seu exercício profissional.

Ao proporcionar situações reais da prática profissional, é possível garantir uma aproximação imediata da aprendizagem com o mundo do trabalho e, dessa forma, favorecer a construção de novas competências a partir do reconhecimento da prática em questão e do potencial significativo das ações observadas e/ou realizadas, assim como da funcionalidade das habilidades a serem desenvolvidas para melhor qualificar essas ações.

Com isso, espera-se que o estudante se torne de fato o construtor de seu conhecimento, a partir da reflexão e indagação da sua prática e da sua participação no processo ensino-aprendizagem, de modo crítico, reflexivo e criativo. Nesse direcionamento, os professores do Madrigal de Brasília colocar-se-ão como facilitadores da realização contínua de aprendizagem, focado no desenvolvimento integral dos estudantes do FIC, organizando as atividades e buscando tornar efetiva a construção do conhecimento.

O Madrigal de Brasília do CEP-EMB surgiu em 1963 por iniciativa do Maestro Levino Ferreira de Alcântara, formando um grupo de cantores recém-chegados à nova capital. Em todos esses anos de existência, o grupo percorreu uma trajetória de sucesso no cenário da música erudita brasileira e alcançou um nível técnico que o destaca como um dos melhores coros do Brasil. Seu repertório abrange a literatura vocal de todos os períodos da música ocidental e, com frequência, o grupo realiza estreias de diversas composições. Durante sua trajetória, o Madrigal de Brasília do CEP-EMB gravou quatro CDs, sendo dois deles dedicados exclusivamente ao repertório coral brasileiro e um deles gravado a convite da Câmara Legislativa do Distrito Federal, contendo o Hino Oficial de Brasília e o Hino Nacional Brasileiro. Além disso, obteve premiações em festivais e concursos de canto coral no Brasil e no exterior. O Madrigal de Brasília do CEP-EMB contou com a participação de inúmeros integrantes durante a sua existência, entre professores, funcionários, estudantes e ex-estudantes do CEP-EMB. Diversos maestros conduziram os trabalhos do grupo e, atualmente, o Madrigal de Brasília do CEP-EMB está sob a regência do Maestro Éder Camúzis.

A fundação do Madrigal de Brasília desempenhou importante papel na campanha pela criação da Escola de Música de Brasília. Em 1964, a projeção deste coral na FEDF e em Brasília, em virtude da realização de inúmeros concertos em escolas da rede e em instâncias do governo, proporcionou a oficialização da Escola de Música de Brasília, através da Resolução nº 33/71 – CD Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo então Levino de Alcântara como seu primeiro diretor em gestão, que perdurou até 1985.

No início, o Madrigal atuava junto à Rádio Educadora de Brasília, passando a vincular-se apenas à Escola de Música, em 1969. Entre 1972 e 1973, sobretudo através dos trabalhos de ensino e produção musical do Madrigal de Brasília, a Escola de Música conseguiu o terreno para a construção de sua sede definitiva cuja inauguração se deu a 11 de março de 1974, na SGA/Sul Quadra 602, Projeção “D” Parte “A”, Brasília – DF.

Em 1964, o maestro Levino Alcântara, organizou um fórum composto por professores da Rede Pública, que iniciaram uma intensa luta, objetivando a criação de uma Escola que viesse a ser o núcleo do ensino musical profissionalizante em Brasília. Aí, formou-se o embrião da Escola de Música de Brasília. Após várias mudanças, a Escola de Música de Brasília ganhou sua sede definitiva, em 11 de março de 1974 (GUERRA VICENTE, A. P., 2007, p.7).

Participou ativamente de todas as etapas para angariar fundos, na parte pedagógica e fundação da Escola de Música de Brasília e também de todas as atividades que vieram a culminar com a formação da Orquestra Sinfônica da Escola de Música de Brasília, nos anos de 1979 e 1980. Esta se transformaria na base para a atual Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, com a qual o Madrigal de Brasília tem se apresentado até hoje.



Em sua história, esteve sob a direção dos mais renomados maestros brasileiros entre os quais estão os maestros Levino de Alcântara, Cláudio Santoro, Eleazar de Carvalho, Carlos Alberto Pinto Fonseca, Orlando Leite, Marlos Nobre, Camargo Guarnieri, Isaac Karabtchevsky, Jocelei Bohrer, Sílvio Barbato, Emilio De Cesar, Lincoln de Andrade, Henrique Morelembaum, e outros, além de maestros internacionais como Mr. Robertson, diretor da Ópera de Londres, Christopher Bochmann, e John Pool, regente da BBC Singers, da Inglaterra; Wolfgang Groth, Gerald Kegelmann e o Prof. Hans Kast, do Robert Schumann Institut de Düsseldorf, da Alemanha; o maestro Manuel Ivo Cruz, de Portugal; Hans Swarowsky, da Áustria; Eric Ericsson, da Suécia; Robert Chambless, Robert Pratt, da Universidade de Michigan, e Ernest Green dos Estados Unidos; Stephen Zork, da Universidade Andrews, entre outros.

Atualmente, o CEP-EMB conta com uma atividade intensa de Música de Câmara, Sinfônica e Coral, mas por muito tempo foi o Madrigal que exerceu toda esta atividade, representando a Escola em comemorações e festividades oficiais relevantes, tanto do Executivo, como Legislativo, em âmbito nacional e internacional. O Madrigal de Brasília orgulha-se de ter construído sua história como um dos pilares culturais do país. Vale ressaltar que cantores que trabalharam neste coro atuam na formação de corais tanto no CEP-EMB e no Teatro Nacional, em Brasília, como em todo o Brasil e exterior.

O curso FIC – Básico Instrumental em tela tem necessidade de uma carga horária maior do que 35% do mínimo do curso técnico correspondente, pois a aprendizagem de instrumento musical envolve habilidades de extrema complexidade e implica, portanto, período que ultrapassa a carga horária mínima de 800h do curso técnico de música (catalogado pelo PRONATEC). De acordo com Costa (2003)<sup>1</sup>: “as habilidades especializadas são adquiridas através de muitas horas de treino partindo de uma exposição cultural iniciada na infância” (p. 27).

A autora explica que:

O ato de tocar um instrumento musical requer a integração de habilidades desenvolvidas modularmente, dominadas de forma gradativa e hierarquicamente coordenadas. (...) Trata-se de uma atividade sensório-motora, fundamentada em gerar e combinar ações baseadas em discriminações sensoriais (p. 27).

Deve-se ressaltar que o ensino musical nas escolas regulares não corresponde de modo algum ao ensino musical do CEP – EMB, já que este enfatiza e objetiva a aprendizagem de um instrumento musical específico com a melhor qualidade e aplicação possíveis, com um direcionamento para o curso técnico e possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

### **Objetivos:**

#### **Gerais:**

- Estudar e executar repertório de alto nível e de diferentes períodos e estilos musicais, por meio de prática conjunto, sob a orientação da equipe de professores que formam o Madrigal de Brasília do CEP-EMB;

---

<sup>1</sup> COSTA, Cláudia da Silva. **Aquarela Brasileira: paisagens sonoras de uma cidade e polifonia** (1960 - 2000). Brasília: UnB/PPGHIS, 2000.



- Desenvolver uma rotina de ensaios;
- Relacionar, de maneira transdisciplinar, conhecimentos e atividades musicais;
- Desenvolver o hábito do estudo diário;
- Desenvolver as relações interpessoais.

### **Específicos:**

- Conhecer, analisar e aprimorar a técnica e a expressão vocal;
- Mobilizar saberes técnicos em situação prática;
- Dominar os diferentes gêneros e estilos musicais em seus contextos históricos;
- Relacionar, analisar, utilizar e dominar os elementos básicos de postura, leitura e memória;
- Conhecer e analisar a morfologia musical;
- Aprender técnicas de relaxamento e aquecimento;
- Trabalhar em equipe, respeitando as individualidades, em prol do sucesso do objetivo comum estabelecido;
- Desenvolver a fluência da leitura visando à execução do maior número de informações contidas numa partitura (dinâmica, andamento, modulação, afinação, dicção e fonética, texto e outros);
- Executar peças do repertório original para coro de diferentes níveis de dificuldade técnica, estilos e períodos musicais;
- Executar arranjos de música popular ou folclórica brasileira de diferentes níveis de dificuldade técnica;
- Executar grandes obras do repertório de câmara e sinfônico coral (ópera, missa, oratório entre outros);
- Atuar na prática coral FIC respondendo aos desafios colocados na situação específica de performance;
- Adaptar a técnica vocal para a realização de repertórios específicos;
- Solfejar em conjunto com ou sem apoio harmônico;
- Praticar as regras de pronúncia em línguas estrangeiras para a realização do repertório;
- Aprender a adequar-se ao timbre do respectivo naipe e do coro.

### **3. Perfil do Egresso**

Ao final do curso, o estudante deverá apresentar domínio em solfejo, conceitos fraseológicos e na execução do repertório coral. Deve ser capaz de atuar em atividades de performance em Canto Coral (concertos, recitais, shows, gravações e eventos), assim como se candidatar à vagas em coros profissionais onde não é exigido um diploma de graduação.

### **4. Requisitos para ingresso**

O ingresso para o Curso FIC em Canto Coral no Madrigal de Brasília é proposto tão somente por meio de Edital de Seleção Pública, publicado em DODF, do Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEP-EMB.

O ingresso se dará através da aprovação e classificação do candidato no teste prático vocal e na entrevista, perante banca examinadora composta pelo professor maestro e professores participantes do Madrigal de Brasília, conforme vagas do edital.

Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical e experiência em Canto Coral. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovados no ato da matrícula.



## 5. Organização Curricular

O curso possui módulo único composto de 02 (dois) semestres consecutivos e carga horária total de 200h/a. O corpo docente do curso FIC em Canto Coral no Madrigal de Brasília está constituído pelo professor maestro, pelo professor pianista correpetidor e professores orientadores do Madrigal de Brasília.

### 5.1 Quadro informativo

Semestre	Componente curricular	Carga horária semanal
1º	Técnica Vocal 1	1h/a
	Interpretação 1	1h/a
	Repertório 1	2h/a
2º	Técnica Vocal 2	1h/a
	Interpretação 2	1h/a
	Repertório 2	2h/a

Habilitação do Professor Responsável (Maestro)
Ed. Artística / Música; Especialização em Regência Coral.

A estrutura do curso compreenderá quatro horas/aula semanais presenciais, em formato de ensaios orientados, divididas da seguinte forma:

- Ajuste e aprimoramento técnico: elaboração de estratégias e rotinas de estudo, estudo de técnica vocal (1 hora/aula) – Tópico I;
- Apreciação, análise e discussão sobre práticas interpretativas por meio de explanações orais, e prática (1 hora/aula) – Tópico II.
- Apreciação, estudo e execução de repertório referencial (2 horas/aula) – Tópico III.

**OBS.:** Em horas não presenciais o estudante participará de estudo individualizado, ensaios e recitais-aula com apresentações públicas, representando carga horária de 40h/a do total do curso.

### 5.2 – Descrição do Curso

#### 5.2.1 - Tópico I – Técnica Vocal.

##### Ementa:

Conhecimento, estudo e aprimoramento de técnica pura, e técnica aplicada ao canto em grupo. Conhecimento, apreciação, estudo e aprimoramento das técnicas de sonoridades do instrumento voz.

##### Objetivo:



- Conhecer, executar, aprimorar e dominar exercícios de técnica e sonoridade em suas várias abordagens, e colocá-los a “serviço” da interpretação;
- Desenvolver estratégias de abordagem e estudo das técnicas de execução.

### 5.2.2 - Tópico II – Interpretação.

#### **Ementa:**

Apreciação, análise e discussão sobre práticas interpretativas por meio de explanações orais e prática (performance musical).

#### **Objetivo:**

- Estudo das abordagens, teorias e conceitos sobre a Interpretação Musical, explicitando as conexões entre teoria e prática artística.
- Estudo e preparação de obras corais, realçando as possíveis conexões entre os saberes musicais tradicionalmente verbalizáveis e a prática interpretativa.
- Estudo de textos que expressem conhecimentos sobre, necessários para, ou advindos da prática interpretativa.

#### **Ementa:**

Esta disciplina apresenta várias abordagens sobre os temas a serem estudados, e cada encontro/ensaio refletirá esta abordagem, como explicitado abaixo:

- Discussão em grupo dos tópicos e questões levantados durante a preparação e execução do repertório escolhido para cada apresentação.
- Apresentação de obra musical em formato de quartetos. Ao início do semestre, será estabelecido o repertório a ser trabalhado. Serão realizados quartetos vocais durante o semestre, com uma obra, ou trecho de obra diferente a cada prática.

### 5.1.3 - Tópico III – Repertório.

#### **Ementa:**

Escolha, discussão, análise, estudo, execução, ensaio e performance do repertório escolhido.

#### **Objetivo:**

Abordagem conceitual, técnica e interpretativa do repertório escolhido para cada apresentação. Ensaios e estabelecimento de parâmetros performáticos musicais/interpretativos.

#### **Conteúdo Programático:**

A partir da escolha do repertório, estabelecimento de estratégias de estudo e abordagem sobre problemas técnicos e musicais que se apresentarem e soluções para tais problemas.

### 5.2 Orientações metodológicas



Serão consideradas as seguintes abordagens metodológicas: ensaios em grupo, naipes e quartetos, técnica vocal, análise histórica e morfológica das peças, produção de recitais didáticos, concertos gratuitos à comunidade, pesquisa, execução e gravação do repertório coral da tradição ocidental.

### 5.3 Processo avaliativo/critérios de avaliação

#### Da Avaliação e seu Processo

Se é importante aprender aquilo que se ensina na escola, a função da avaliação será possibilitar ao educador condições de compreensão do estágio em que o aluno se encontra, tendo em vista poder trabalhar com ele para que saia do estágio defasado em que se encontra e possa avançar em termos dos conhecimentos necessários. (LUCKESI, 2001, p. 81)

Do texto em epígrafe, depreende-se que o autor considera a avaliação como um processo de tomada de decisão implicando um posicionamento do professor e, portanto, cada ação sua deve ser marcada por uma decisão clara e explícita sobre os procedimentos utilizados e as finalidades dos mesmos.

Nessa perspectiva, a avaliação do processo de ensino aprendizagem deverá ser: formativa, processual, contínua, cumulativa, abrangente, diagnóstica e interdisciplinar, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos do desempenho do estudante, considerando, ainda, com Grossi (2003), que “os critérios válidos na avaliação musical devem estar em conformidade com a experiência musical, que é, por natureza complexa” (p. 137).

O objeto da avaliação no CEP-EMB assenta-se sobre os conhecimentos e habilidades musicais adquiridos nos diversos cursos da educação profissional instrumental/vocal ofertados, com vistas ao reconhecimento das aprendizagens e à certificação para prosseguimento ou conclusão dos estudos. Para tal, considera um conjunto de estratégias pedagógicas como: estudo/prática do instrumento extraclasse; participação em apresentações musicais, audições, recitais didáticos, eventos e atividades diversas (palestras, workshops e concursos), aliados a critérios de caráter conceituais, atitudinais e procedimentais do conhecimento musical e, ainda, diferentes instrumentos utilizados nas avaliações bimestrais como:

a) testes escritos e/ou orais;

b) provas práticas com a presença do professor do estudante ou de bancas com um mínimo de 02 (dois) professores integrantes sendo um o professor do estudante e os demais professores do núcleo ou de área afim;





c) audições públicas com a presença do professor do estudante ou de bancas com um mínimo de 02 (dois) professores integrantes sendo um o professor do estudante e os demais professores do núcleo ou de área afim.

Os resultados bimestrais da avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deverão ser expressos por meio de notas, que variam numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

O resultado da primeira avaliação bimestral é considerado como indicativo de desempenho, servindo para registrar o momento do estudante em seu percurso pedagógico, bem como orientar as partes envolvidas: professor e estudante, no estabelecimento das estratégias de ação pedagógica para o segundo bimestre.

A nota da segunda avaliação bimestral considera todos os critérios citados e equivale à avaliação final do semestre na qual o estudante deverá “demonstrar o domínio de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.” (Regimento das Escolas Públicas do DF 2015, p.74)

Nos casos em que a avaliação se realiza por meio de bancas examinadoras será priorizada a nota atribuída pelo professor do estudante, naquele componente curricular, que deverá estar presente no momento da realização da referida avaliação.

O estudante que não realizar a primeira e/ou segunda avaliação bimestral poderá solicitar, por meio de requerimento geral disponível na Secretaria Escolar, a segunda chamada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da prova mediante justificativa, e encaminha-lo para deliberação à supervisão pedagógica.

As provas práticas ou audições públicas, relativas à primeira avaliação bimestral serão aplicadas em conformidade com o instrumento avaliativo escolhido pelo professor da disciplina.

Em se tratando da segunda avaliação bimestral, a deliberação feita a cada semestre por parte dos núcleos sobre aplicação ou não das bancas, deve ser observada para todos os estudantes do respectivo núcleo e curso.

Todo o procedimento de avaliação, incluindo o programa de conteúdos específicos e os critérios estabelecidos, deve ser comunicado ao estudante e/ou responsável no início do semestre.



Os resultados da avaliação, contemplando os critérios acima citados, serão registrados em fichas individuais do estudante e/ou diário de classe do professor, consignando-se em ata própria os casos especiais e comunicados ao estudante e/ou responsável ao final de cada nível e/ou semestre letivo.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular.

O resultado final de todo o processo avaliativo significa a promoção ou não do estudante ao nível seguinte da trajetória curricular do seu curso, devendo ser expresso por uma das menções conceituadas e operacionalmente definidas a seguir<sup>2</sup>:

Quadro 3: Menções/Conceitos Finais das avaliações no CEP-EMB

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 2015

Todo o procedimento de avaliação para fins de renivelamento, reconhecimento de créditos/proficiência, certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos, será de responsabilidade da supervisão pedagógica do CEP-EMB, incluindo os prazos para solicitação e realização das provas.

Aos estudantes diagnosticados com necessidades especiais, em acompanhamento pela Equipe de Apoio, no CEP-EMB, composta pelo Serviço de Orientação Educacional – SOE e professores do Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos, será assegurada a adequação curricular prevista em lei e conforme a necessidade específica.

#### Da Progressão e da Dependência

As unidades curriculares/disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos ofertados pelos CEP-EMB têm terminalidade semestral.

<sup>2</sup> Conf. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6a Ed – Brasília, 2015, p. 74.



Para progredir ao nível subsequente do respectivo curso o estudante deverá apresentar conceito “apto”, isto é, obter menções que aprovam (conforme quadro acima) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas de qualquer unidade curricular/disciplina.

Não haverá aprovação parcial ou regime de dependência em unidades curriculares/disciplinas.

A frequência às aulas e a todas as atividades escolares será registrada diariamente no diário de classe do professor e na ficha individual do estudante.

Os estudantes com ausências justificadas, previstas na legislação vigente, durante o semestre ou nas avaliações, deverão ser avaliados com tratamento didático-pedagógico especial a ser definido pela supervisão pedagógica do CEP-EMB e respectivos professores regentes.

A tolerância para atrasos às aulas por parte do estudante será de 15 (quinze) minutos.

O estudante terá sua matrícula cancelada no CEP-EMB nos seguintes casos, ouvido o Conselho de Classe:

- I. se tiver reprovação em três ou mais componentes curriculares no módulo presente;
- II. se for reprovado duas vezes consecutivas no mesmo componente curricular.

O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos, no CEP-EMB, conforme descrita nos respectivos planos de cursos. Os critérios para avaliação das competências serão definidos pela equipe gestora, ouvidos os professores e coordenadores.

#### Da Recuperação

A recuperação é direito dos estudantes e dever da escola e do docente. Deverá ser entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem tendo em vista o efetivo desenvolvimento dos estudantes com baixo rendimento e proporcionar as condições favoráveis à superação das dificuldades encontradas em seu percurso escolar, considerando as suas reais necessidades. O acompanhamento deste processo pedagógico deve estar a cargo da Supervisão Pedagógica.

O CEP-EMB considerando o Art. 12, inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 – que delega aos estabelecimentos de ensino a incumbência e a obrigatoriedade de “prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento”, a serem disciplinados em seus regimentos e em respeito à pluralidade dos ritmos e características dos estudantes ao longo do processo de



ensino-aprendizagem – utiliza a Recuperação Contínua e a Recuperação Paralela. Ambas ocorrem durante o período letivo assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A Recuperação Contínua é aquela realizada pelo professor no decorrer das aulas, em seu horário regular, em função de fragilidades verificadas em avaliações diagnósticas e não pressupõe a realização de provas específicas com a finalidade de alterar notas já obtidas, mas sim, determinar o domínio de conhecimentos para a análise final de resultado no componente curricular.

Por sua vez, a Recuperação Paralela, será oferecida sempre que o estudante não apresentar os progressos previstos em relação aos objetivos definidos para cada componente curricular. Nestes casos, poderá ser convocado para aulas de Recuperação Paralela em horário diverso da classe regular, julgada a sua conveniência em cada caso pelo professor responsável, após análise em conjunto com o Coordenador de Área e com o deferimento da Supervisão Pedagógica.

O Parecer CNE/CEB nº 12/97 estabelece que os Estudos de Recuperação Paralela devem ser “disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos” com base em suas propostas pedagógicas e, ainda, que para o correto cumprimento da norma legal (Lei nº 9.394/96)

torna-se indispensável que os envolvidos sejam alvo de reavaliação, também paralela, a ser prevista nessas normas regimentais. Em se tratando de alunos com “baixo rendimento”, só a reavaliação permitirá saber se terá acontecido a recuperação pretendida. E, constatada essa recuperação, dela haverá de decorrer a revisão dos resultados anteriormente anotados nos registros escolares, como estímulo ao compromisso com o processo. (Parecer CNE/CEB Nº 12/97)

Os estudos de Recuperação Paralela após comunicados aos pais/responsáveis, no caso do estudante menor, ou ao próprio estudante, se maior de idade, dar-se-ão na própria escola, em horários diversos das aulas regulares, com frequência obrigatória.

O estudante convocado para Recuperação Paralela deverá participar das atividades de recuperação somente o tempo necessário à superação das dificuldades diagnosticadas.

## 6. Infraestrutura

- Biblioteca com acervo específico e atualizado;



- Instrumentoteca com instrumentos musicais da Música Erudita para aulas, ensaios, estudos individuais e apresentações;
- Musicoteca com acervo de partituras musicais, entre elas de Música Erudita;
- Discoteca com acervo de Música Erudita;
- Salas de aula para Instrumento Específico Individual ou em Grupo, com espaço para até 3 (três) pessoas, devidamente equipadas com cadeiras sem braço, estantes de partituras, quadro branco com pauta, sistema de som, computador, piano ou cravo;
- Salas para as aulas teóricas com espaço para até 15 (quinze) pessoas, equipadas com data show, sistema de som, piano, armário e carteiras;
- Salas para estudos individuais e coletivos;
- Salas para as aulas de Instrumento Harmônico Suplementar, com espaço para até 5 (cinco) pessoas e teclados e violões disponíveis;
- Salas grandes para as aulas de Performance Cênica, com piso adequado para trabalho corporal e equipamento de som.
- Auditórios para ensaios e apresentações musicais;
- Laboratório de informática com programas específicos da pedagogia musical;
- Estúdio de gravação.

## 7. Certificados a serem emitidos

A certificação obedecerá aos critérios específicos relativos ao processo de avaliação da aprendizagem deste Plano de Curso.

Ao final de cada etapa o estudante receberá um Certificado de Participação, constando a carga horária cursada, além dos programas de concertos dos quais tiver efetivamente participado.

Terá direito ao Certificado de Conclusão do Curso FIC em Canto Coral no Madrigal de Brasília, o estudante que concluir com aprovação, segundo os critérios estabelecidos por este CEP, o módulo único, dividido em duas etapas, descrito neste Plano de Curso.

## 8. Referências bibliográficas

- AGAWU, Kofi. Music as Discourse. Oxford University Press, 2009.
- ARMAN, Miriam. The Voice: A Spiritual Approach to Singing, Speaking and Communicating: WHAT EVER HAPPENED TO GREAT SINGING??? 4TH Edition. Ed La Vergne, 2009.
- BEHLAU, Mara Suzana; PONTES, Paulo. Higiene Vocal: informações básicas. São Paulo: Lovise, 1993.
- BEHLAU, Mara e REHDER, Maria Inês. Higiene Vocal para o Canto Coral. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.
- BEHLAU, Mara & PONTES, Paulo. Higiene Vocal - Cuidando da Voz (edição revista e ampliada). SP: Louise, 1999.
- BENNETT, Richard Forma e Estrutura na Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1988
- BERRY, Wallace. Structural Functions in Music. New York: Dover, 1987
- BEUTTENMÜLLER, Maria da Gloria; LAPORT, Nelly. Expressão Vocal e Expressão Corporal. 2.ed. Rio de Janeiro: Enelivros, 1989.



- BLOCH, Pedro. A Conquista da Fala. Voz, Fala, Interpretação. Da Criança ao Adulto. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1982.
- BUNCH, M. Dynamics of the Singing Voice - Springer Wien, New York.
- CANDÉ, Roland de. A Música, Linguagem, Estrutura, Instrumentos. Edições 70.
- CONCONE, J. 30 Exercises. Leipzig: Edition Peters.
- DINVILLE, Claire. A Técnica da Voz Cantada. Tradução e Prefácio da Edição Brasileira: Marjorie B. Courvoisier Hasson (Fonoaudióloga). Rio de Janeiro, RJ: Enelivros, segunda edição.
- FERREIRA, A. E. et al.. Do Conhecimento Vocal em Crianças e Pré-adolescentes. In:
- GARCIA, Manuel. Trattato Completo dell'arte del Canto. Editore Zedde, 1840.
- JUVARRA, Antonio. Lo studio del Canto. Tecnica ed esercizi Ed. Libreria Universitaria, 1999
- KIEFER, Bruno. História da Música Brasileira. Ed. Movimento, 1982
- LEHMANN, Lilli. Aprenda a Cantar - EDIOURO - Brasil, 1984
- LÜTGEN, B. Die Kunst der Khehfertigkeit. Frankfurt: C. F. Peters.
- MARCHESI, Matilde. Metodo vocale teorico e pratico e L'arte del Canto.
- MARIZ, Vasco. A canção brasileira de câmara. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 2002.
- MARQUEZAN, I.Q., ZORZI, J.L. e GOMES, I.C.D. (Orgs.). Tópicos em Fonoaudiologia. São Paulo: Lovise, 1998.
- MARSOLA, Monica & Baé, Tutti. Canto, uma expressão: princípios básicos da técnica vocal. Ed Irmãos Vitale, 1999.
- MED, Bohumil. Teoria da Música. Musimed. Brasília, 1996.
- MILLER, Richard. The Structure of Singing: System and Art in Vocal Technique - Schirmer Books.
- MILLER, Richard. Solutions for Singers: Tools for Performers and Teachers. Schirmer Books, 2004.
- PACHECO, Claudia e BAÊ, Tutti. Canto: Equilíbrio Entre Corpo e Som: Princípios da Fisiologia Vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.
- PALISCA, Claude V., GROUT, Donald Jay. Artes e Fotografia – Música. Ed. 5, Gradiva, 2011.
- PANOFKA, Heinrich. Vocalisi Progressivi. Ed Ricordi.
- PANOFKA, Heinrich. 24 vocalisi. Ed Ricordi.
- PÉREZ-GONZÁLEZ, Eladio. Iniciação à técnica vocal. Data: E. Pérez-González, 2000.
- PICCOLOTTO, Leslie.(Org). Trabalhando a voz: vários enfoques em fonoaudiologia. São Paulo: Summus Editorial, 1988.
- ROHMERT, Gisela. Il cantante in cammino verso il suono. Ed. Libreria Universitaria, 1995
- ROSE, A. The Singer and the voice – Vocal Physiology and Thechnique for Singers - London, Faber And Faber
- SOARES, Regina Maira Freire; PICCOLOTTO, Léslie: Técnicas de Impostação e Comunicação Oral. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1977.
- PPP CEP-EMB 2014 a 2016.

Brasília, 20 de janeiro de 2016

Assinatura do Profissional

Assinatura / Carimbo da Direção